



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO - PSICÓLOGO - ÁREA

PROCESSO SEI Nº 23243.011745/2024-22  
DOCUMENTO SEI Nº 2787661

Publicado o Edital nº 180/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2787659), de 23/09/2025, com a divulgação das vagas e convocação para nomeação, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de **Psicólogo-Área**, conforme previsto nos termos do item 15.2.1 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966 ), publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 3, págs. 54-69:

|                                                                  |                                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b> XXXXXxxxxxXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL:</b> XxxXXXXXX |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

OPÇÃO:

| UNIDADE:                                                                                                                                                    | ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO: |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Campus Colorado do Oeste (1 [uma] vaga)                                                                                                                     | (    )                      |
| (    ) NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).<br><b>DECLARO</b> que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído do certame. |                             |

Local e data:\_\_\_\_\_.

Assinatura  
CPF/MF nº



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2787661** e o código CRC **A1521BF6**.

Referência: Processo nº 23243.011745/2024-22

SEI nº 2787661